



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00048649/2024.20

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 459 (SEI nº 3605810), apresentado pelo Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, solicitando se há possibilidade de determinar a presença de segurança patrimonial e/ou a implementação de sistema de monitoramento por câmeras no Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato); a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não possui previsão orçamentária no planejamento plurianual, para implantação de câmera de segurança no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

No que se refere à presença de segurança patrimonial, encaminha-se o processo para a Secretaria de Segurança Municipal para análise de atendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 02/05/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3672617** e o código CRC **D6D9A507**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 102/2024 - SSM

Maringá, 14 de maio de 2024.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 459/2024 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00048649/2024.20 , que solicita:

“determinar a presença de segurança patrimonial e/ou a implementação de sistema de monitoramento por câmeras no Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato).”

A Guarda Civil Municipal por meio da Secretaria de Segurança Municipal informa que em 2023 foi implantado um amplo sistema de câmeras de monitoramento em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial. No momento não há processo aberto para compra de novos equipamentos, entretanto, cada Secretaria que deseja fazer a instalação de câmeras deverá viabilizar a aquisição, sendo da alçada da Guarda Civil Municipal o monitoramento via link.

No momento o local está sendo assistido pela Guarda Patrimonial no sistema de plantão noturno, e durante o dia a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento na localidade.

Em tempo, reiteramos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 14/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3806162** e o código CRC **B382D1DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048649/2024.20

SEI nº 3806162



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1760/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 459/2024 (SEI n.º 3605810), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita a presença de segurança patrimonial e/ou a implementação de sistema de monitoramento por câmeras no Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), anexamos o Despacho (SEI n.º 3672617) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp e Ofício n.º 102 (SEI n.º 3806162) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória n.º 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal n.º 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3826223** e o código CRC **789A10A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 01.02.00048649/2024.20

SEI n.º 3826223